



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 362/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **realize estudos e verifique a possibilidade de providenciar a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Carminha Celestino da Silva, na altura do número 178, no bairro Parque Jataí II.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu inúmeras reclamações de moradores locais, reivindicando tal benfeitoria, destacando que, a via conta com um fluxo intenso de veículos, os quais muitas vezes não respeitam os limites de velocidade, ocasionando riscos de acidentes e atropelamentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de agosto de 2.018

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador